



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 05/11/15"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**  
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor)

Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo

"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer exarado no TC – 1573/026/12 do Tribunal de Contas e aprovada as Contas anuais do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARCOS ANTONIO GIATI  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze).

JULIANA BERTUCCI TASSO  
Diretora Geral